



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2025

Referência: 1.03.000.000616/2025-80

UASG: 200204

1. O presente PGEA refere-se à aquisição direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de baterias para os geradores desta PRR/3ª Região, conforme justificativas e especificações contidas no Termo de Referência PRR3ª-000[33416/2025](#).
2. Conforme Informação DEOF/PRR3ª (PRR3ª-000[33361/2025](#)), a aquisição necessária, no valor total máximo estimado de R\$ R\$ 5.044,64 (cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), se encontra dentro dos valores previstos na programação orçamentária de 2025 da Unidade.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do inciso IV do art. 72 e § 1º do inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, bem como do § 1º do inciso IV do art. 5º da IN Seges/ME 67/21, conforme se verifica na informação prestada pela Coordenadoria de Administração no Memorando nº 2484/2025/COORADM/PRR3ª (PRR3ª-000[33923/2025](#)).
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75 da Lei 14133/21.
5. A Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas elaborou a minuta do Aviso de Contratação Direta (PRR3ª-000[33906/2025](#)), que o art. 8º da Portaria PGR/MPU nº 148/2022 possibilita a dispensa da sua análise pela Assessoria Jurídica para "contratações diretas de pequeno valor, com fundamento no inciso I ou II, e § 3º da Lei 14133/2021".
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PRR3ª Região nº [177/2023](#), assinada pela Excelentíssima Dra Cristina Marelím Vianna, e nos termos do inciso XIX do artigo 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382/2015 e suas alterações, resolvo:
 - a) Aprovar o Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - b) Autorizar a realização do procedimento de contratação por dispensa de

licitação na forma eletrônica, nos termos solicitados;

c) Designar a servidora SUELY SANTOS SILVA, para conduzir o certame, na qualidade de agente da contratação, nos termos da [PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 91/2023](#), e os servidores nominados na mesma portaria para integrarem a equipe de apoio ao agente da contratação, sempre que por este convocados, em todos os atos do certame;

d) Encaminhar à Agente de Contratações para a publicação e demais providências relativas à realização do certame.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

EVALDO MARTINS VIEIRA
SECRETARIO REGIONAL